



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1044

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1044

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 00115/2023 21/12/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OFÍCIO DE OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM "COMISSÃO", DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr.^a Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de adequar os serviços, para melhor desempenho da administração;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Fica determinada a exoneração de ofício, do ocupante do cargo, sob o regime jurídico em "Comissão", do Quadro de Pessoal Civil desta Prefeitura Municipal, a partir de 21/12/2023, a saber:

NOME	RG	CARGO
EUGONEZ PEREIRA BRAZ	34.666.031-2SSP/SP	Assessor de Gabinete Designado

ARTIGO 2º - Fica a Responsável pelo Departamento de Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada, 21 de Dezembro de 2023.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

Outros Atos

Nova Granada, 20 de dezembro de 2023.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS INSCRITOS NESTE MUNICÍPIO NOS EDITAIS REFERENTES À LEI PAULO GUSTAVO

No dia 18 de dezembro, segunda-feira, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, estiveram presentes todos os integrantes da Comissão de Seleção, conforme foi constituída pelo Decreto n. 342/2023 de 9 de novembro de 2023, e ficou decidido o que segue:

AUDIOVISUAL

PROJETO	PROPOSNTE	VALOR SOLICITADO	VALOR APROVADO
Cinema Itinerante	Elisângela da Rocha Correia de Souza 34276977894	R\$ 4.578,61	R\$ 4.578,61
Curta Metragem - Igreja Matriz de São Benedito	Rubin Kikuiti Kishi 50989872000101	R\$ 13.994,32	R\$ 10.449,90
Curta Metragem - Desvendando a realidade sobre a Escola Base	Adilson Souza Gonçalves MEI 26426987000102	R\$ 14.970,00	R\$ 12.505,00

Curta Metragem - Além das Sombras	Chrislaine Thifani da Silva Correa 50119329824	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Curta Metragem - Cavalcada Dito Marruco	Carlito José Spolaor da Cruz 18146003885	R\$ 17.000,00	R\$ 14.000,00

DEMAIS ÁREAS

PROJETO	PROPOSNTE	VALOR SOLICITADO	VALOR APROVADO
Chegada da Companhia de Reis	Jesus de Paulo Antunes 77115872872	R\$ 31.176,85	R\$ 14.676,85
Peça Teatral - A paixão de Cristo	Antonio Carlos Junior Messinette 16524710819	R\$ 29.867,46	R\$ 29.867,46
Painel Cerâmico Saudosa Maria Fumaça	Ronaldo Bertaco - 17012546891	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
Bateria do Bicudo	Messias Ferreira Bicudo 981209058-49	R\$ 17.388,10	R\$ 9.876,51

Após todos os projetos terem sido analisados e amplamente debatidos entre os integrantes, estabelecemos que:

1. Alguns projetos foram plenamente aprovados,
2. Outros foram aprovados com ressalvas,
3. Outros foram reprovados como foram apresentados, mas podem ter uma segunda chance de serem reapresentados em atendimento a um outro edital em breve, já que a execução da Lei Paulo Gustavo foi prorrogada até dezembro de 2024 pelo Congresso Nacional.
4. Algumas categorias oferecidas nos editais não foram preenchidas, portanto, sobrou recurso para uma "repescagem".
5. O recurso que sobrou necessariamente será oferecido novamente para projetos de audiovisual.
6. A porção do total dos recursos recebidos de R\$ 211.310,82 (duzentos e onze mil trezentos e dez reais e oitenta e dois centavos) destinada não a projetos de audiovisuais e sim a demais áreas da cultura, equivalente a R\$ 60.920,91 (sessenta mil novecentos e vinte reais e noventa e um centavos) foi totalmente exaurida, a depender da conformação dos proponentes às ressalvas e adequações para que o recurso contemple a todos.
7. A parcela do total de R\$ 150.389,91 (cento e cinquenta mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos) destinados exclusivamente a projetos audiovisuais não foi utilizada na totalidade, conforme se lê a seguir.
8. O valor de R\$ 12.847,70 (doze mil oitocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos) para apoio à realização de ação de Apoio à capacitação, formação e qualificação em audiovisual não teve contemplados.
9. O valor de R\$ 25.589,74 (vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos) para apoio à realização de ação de Cinema Itinerante teve uma destinação de apenas cerca de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) a um proponente.
10. Do valor de R\$ 111.952,47 (cento e onze mil novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos) para apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe e desenvolvimento de roteiro, não houve nenhum proponente para a categoria de videoclipe, que oferecia um total de R\$ 21.952,47 em três cotas de até R\$ 7.317,49 (videoclipe de artistas locais com duração de 3 a 6 minutos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1044

Página 3 de 3

11. Para a categoria de apoio à produção de obra de audiovisual de curta metragem (produção de curta-metragem com duração de até 15 minutos, de [ficção, documentário, animação etc., na qual era oferecida um total de R\$ 90.000,00 divididos em seis cotas de até R\$ 15.000,00 por projeto, foram contempladas quatro propostas, a depender de ajustes em três delas.

Os projetos plenamente aprovados foram:

- 1- Cinema para todos;
- 2- Paixão de Cristo. E Se Jesus Fosse Negro?;
- 3- "Saudosa Maria Fumaça".

Os projetos aprovados com ressalvas, cujos proponentes devem ser chamados a uma conciliação são:

- 1- História da Igreja da Matriz de Nova Granada;
- 2- Desvendando a realidade sobre a "Escola Base";
- 3- Além das Sombras;
- 4- Cavalgada Dito Marruco;
- 5- Bateria do Bicudo;
- 6- "Estrela de Ouro da Samambaia de Nova Granada".

Todos estão convocados para apresentar a documentação necessária (fase de habilitação, conforme Edital), do dia 27/12/2023 ao dia 03/01/2024, às 17 horas, na Biblioteca Municipal, e assinar o termo de compromisso e outros documentos que se façam necessários, inclusive a abertura de conta bancária exclusiva dedicada a receber e controlar o recurso a ser recebido, conforme reza a lei e, nesse sentido, deverão ser orientados pelo competente Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Nova Granada.

Ficam convocados todos os interessados (principalmente os que tiveram projetos rejeitados) a comparecerem no dia 04/01/2024, às 11 horas, na Prefeitura Municipal de Nova Granada (Praça São Benedito, nº 417, Centro, Nova Granada/SP), para que sejam demonstradas as justificativas da não aprovação ou glosa de orçamento, a fim de viabilizar sua reapresentação quando da abertura da repescagem dos projetos.

Assinam a presente ata de resolução:

Ralfo José Barreto Furtado
Diretor do Departamento Municipal de Cultura -
Coordenador

Fabiana Garcia
Departamento de Turismo

Heitor Pereira Villaça Avoglio
Procuradoria Geral do Município

Gilson José Gil
Diretor do Departamento de Administração, Planejamento e
Gestão

Taffarel Cordova Freitas
Assessor do Departamento Municipal de Trânsito.